

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

REUNIÃO	26ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	Apreciação dos Módulos II e III das Tabelas de Honorários Profissionais
ASSUNTO	Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2014-CEP-CAU/BR**

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, no dia 26 de março de 2014, ao analisar a matéria em epígrafe;

Considerando que a elaboração e aprovação das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil constitui iniciativa inédita para que os arquitetos e urbanistas do país tenham um parâmetro unificado de remuneração de seus serviços, o que promoverá a valorização da profissão e a garantia de qualidade à sociedade;

Considerando que as Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, compostas por seus Módulos I – Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações –, II – Remuneração de Projetos e Serviços Diversos – e III – Remuneração de Execução de Obras e Outros Serviços –, uma vez aprovadas pelo Plenário do CAU/BR, inaugurará uma nova etapa para o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país,

**DELIBEROU por unanimidade:**

Recomendar ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a aprovação dos Módulos II e III das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, elaborados pelas entidades constituintes do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU) do CAU/BR.


Brasília (DF), 26 de março de 2014.



LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ  
Membro



ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Coordenador



PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO  
Membro



RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA  
Membro



SILVIO CARVAJAL FEITOSA  
Membro